ARA SIMPLES CONSULTA COM FINS INFORMATIVOS - PROIBIDA A REPRODUÇÃO - NÃO VALE CO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 01

Ano: 2012

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **44.176**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE 6** da **quadra J** do **BAIRRO PROFESSORA MARINA MORETTI FERREIRA** de Marília-SP, medindo 7,70 m de frente para a Via de Circulação I, 17,92 m do lado direito de quem da Via de Circulação I olha para o imóvel, confrontando com o lote 5, 17,92 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 7, 7,70 m nos fundos, confrontando com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Marília **(matrícula 7.246)**, encerrando a área de 137,98 m2, distante 39,74 m do inicio da curvatura existente na confluência das Vias de Circulação I e VI.

**PROPRIETÁRIOS: LUZIA CRISTINA SPACHI TRASKINI**, brasileira, bancária, RG 16.546.023-SP, CPF 120.118.108-92, casada pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 com **ÉDER APARECIDO TRASKINI**, brasileiro, comerciante, RG 19.621.319-SP, CPF 067.974.758-30, residente e domiciliada na Avenida República nº 2.683, Marília-SP, e **PAULO ARNALDO SPACHI**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 7.510.959-SP, CPF 708.025.138-91, residente e domiciliado na Avenida República nº 2.683, Marília-SP.

**REGISTRO ANTERIOR**: R.12/1.822 de 21 de janeiro de 1.998, matrícula 43.140 de 30 de maio de 2.011 e R.7/43.140 desta data – LOTEAMENTO.

Marília, 17 de fevereiro de 2.012. O Oficial Substituto _____ (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

---

**R.1/44.176**- Conforme instrumento particular passado em Marília-SP em 25 de maio de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **168.544**, os proprietários LUZIA CRISTINA SPACHI TRASKINI, seu marido, ÉDER APARECIDO TRASKINI e PAULO ARNALDO SPACHI, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, juntamente com outros 493 lotes do Bairro Professora Marina Moretti Ferreira, por R$ 1.500.000,00 à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Marília, 10 de julho de 2.012. O Oficial Substituto _____ (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

---

**Av.2/44.176**- Conforme instrumento particular passado em Marília-SP em 25 de maio de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **168.544**, o imóvel desta matrícula integra o **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, não integra o ativo da CEF, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF, não compõe a lista de bens e

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/07/2021 16:14:51

direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF, não é passível de execução por quaisquer credores da CEF e não pode sofrer a incidência de qualquer ônus real, nos termos do artigo 2º, § 3º, da Lei 10.188/01. Marília, 10 de julho de 2.012. O Oficial Substituto _____ (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.3/44.176**- Conforme Lei Municipal 7.475 de 5 de novembro de 2.012, constante do arquivo desta serventia, as Vias de Circulação I e VI passaram a ser denominadas Ruas ARNALDO SPACHI e ZULEICA SPROESSER MATHIAS, respectivamente. Marília, 13 de dezembro de 2.013. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.4/44.176**- Conforme **habite-se** 48.336/2.011 e **certidão** 2.579/2.013, expedidos pela Prefeitura de Marília-SP em 15 de outubro de 2.013 e 22 de novembro de 2.013, respectivamente, **certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros** *010812013-21200875*, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19 de novembro de 2.013, e **requerimento** passado em Marília-SP em 12 de novembro de 2.013, protocolados sob nº **179.262**, no terreno desta matrícula foi construído o **prédio residencial** em tijolos de **40,64 m2** que recebeu o **nº 524** da **Rua Arnaldo Spachi**. Marília, 13 de dezembro de 2.013. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

**R.5**- Conforme instrumento particular **171001025651**, passado em Marília-SP em 30 de dezembro de 2013, protocolado sob nº **198689** em 9 de junho de 2016, a proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula por R$ 57000,00 a **SILENE DOS SANTOS**, brasileira, separada, do lar, RG 37100672-7-SP, CPF 340549468-01, residente e domiciliada na Rua Roberto de Oliveira s/nº, Marília-SP, e a **CLAUDEIR TAVARES**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, RG 28647763-4-SP, CPF 253095318-07, residente e domiciliado na Rua Roberto de Oliveira s/nº, Marília-SP. Marília, 15 de junho de 2016. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

**R.6**- Conforme instrumento particular **171001025651**, passado em Marília-SP em 30 de dezembro de 2013, protocolado sob nº **198689** em 9 de junho de 2016, os proprietários, SILENE DOS SANTOS e CLAUDEIR TAVARES, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00360305/0001-04, para garantir o empréstimo de R$ 57000,00 do FAR, a ser pago em 120 parcelas mensais, devendo R$ 54000,00 serem pagos com recursos a serem doados do mesmo fundo, vencendo a primeira em 30 de janeiro de 2014, incidindo TR-taxa referencial de juros, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R$ 57000,00. Marília, 15 de junho de 2016. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.7**- Conforme instrumento particular **171001025651**, passado em Marília-SP em 30 de dezembro de 2013, protocolado sob nº **198689** em 9 de junho de 2016, o imóvel desta matrícula, **destinado à moradia no âmbito do**

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/07/2021 16:14:51

MATRÍCULA Nº **44176**

**Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), não poderá ser objeto de remembramento pelo prazo de 15 anos, contados a partir da data de celebração do contrato**, nos termos do artigo 36 da Lei 11977/09. Marília, 15 de junho de 2016. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

---

**Av.8**- Conforme **ofício** e **decisão** expedidos pela 1ª Vara da Família e das Sucessões de Marília-SP em 10 de dezembro de 2018 e 8 de junho de 2018, respectivamente, nos autos 1002662-96.2016.8.26.0344 da **Execução de Alimentos** movida por **DIOGO DA SILVA TAVARES** contra **CLAUDEIR TAVARES**, protocolados sob nº **219792** em 18 de janeiro de 2019, a **fração ideal** de **50%** dos **DIREITOS** decorrentes do R.6 sobre o imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS**, figurando o executado como depositário, não constando que a esposa e devedora-fiduciante, SILENE DOS SANTOS, tenha sido intimada da penhora. Marília, 24 de janeiro de 2019. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

---

**Av.9**- Conforme **ofício** e **termo de penhora e depósito**, expedidos pela 2ª Vara da Família e das Sucessões de Marília-SP em 15 de agosto de 2019 e 16 de abril de 2019, respectivamente, nos autos **0008581-15.2018.8.26.0344** da **Execução Civil** movida por **JULIANA DOS SANTOS TAVARES** contra **CLAUDEIR TAVARES**, já qualificado, protocolados sob nº **223873** em 26 de agosto de 2019, a **fração ideal de 50%** dos **DIREITOS** decorrentes do R.6 sobre o imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS** para garantir a dívida de R$ 5989,69, figurando o executado como depositário. Marília, 30 de agosto de 2019. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

---

**Av.10**- Conforme **certidão** de **penhora** expedida pela 1ª Vara da Família e das Sucessões de Marília-SP em 18 de fevereiro de 2021 nos autos 00041084920198260344 da **Execução Civil** movida por **SILENE DOS SANTOS**, já qualificada, contra **CLAUDEIR TAVARES**, já qualificado, protocolada sob nº **234167** em 19 de fevereiro de 2021, a **fração ideal de 50%** dos **DIREITOS** decorrentes do R.6 desta matrícula foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R$ 2196,85, figurando o executado como depositário. Marília, 22 de fevereiro de 2021. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/07/2021 16:14:51